

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 511 / 2024

Indica realização de palestras nas escolas Municipais sobre o tema Posse e Guarda Responsável de animais.

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, infelizmente é nitido nas ruas do município muitos animais abandonados e ficando expostos a maldade, desnutrição, condições diversas do tempo, entre outros fatores que maltratam o animal,

Considerando que, a criança sendo orientada desde cedo, ela terá ciência dos cuidados e das responsabilidades a serem assumidas ao obter um animal em casa,

CONSIDERANDO que, dentre diversos temas de importância para abordar nas palestras são a posse responsável de animais, a qual diz respeito a cuidados como vacinação, retribuir o amor que é cedido pelo animal, visita ao médico veterinário, vermifugação, higiene, alimentação, custos, castração, superpopulação, entre outros.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para efetivar a **realização de palestras nas escolas Municipais sobre o tema Posse e Guarda Responsável de animais.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 10 de Junho de 2024.

Elias Eiel Ferrara
Vereador